

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 52 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 328, de 16 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras CLAUDIANE DEZOTI DE MEDEIROS, Analista Administrativa - Advogada, Assessora Chefe, matriculada sob o nº 112004, OAB/MT 9726, ANDREIA CAROLINA DOMINGUES, Gestora Governamental, matriculada sob o nº 265055, OAB/MT 21386/B FLÁVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON, Gestora Governamental, matriculada sob o nº 249154, OAB/MT 12821 e CARLA ARAUJO MANHANELLI MIRACHI, Assessora Especial I, matriculada sob o nº 272690, OAB/SP 290428 para atuarem na Unidade de Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com atribuições definidas pelo artigo 17 do Decreto nº 328, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 44/2016/SEPLAN, de 11 de julho de 2016, publicada no DOE/MT n.º 26.816, de 12/07/2016.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria aplicam-se a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 4º Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3ba19e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar